



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 32.000/2018

Súmula: "Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)."

HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no art. 56, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ÓRGÃO: 04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 02 -FUNDO PROCON ARAUCÁRIA

FUNCIONAL: 04.122.0002.2005 -FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 120.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0025	1.354	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3390390000	0025	1.354	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4490520000	0026	1.354	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa e Ação abaixo especificados:

ÓRGÃO: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNCIONAL: 04.123.0002.2009 – COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 30.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490510000	0270	1.510	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00

Art. 4º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste

41 3614-1693

Rua Pedro Druszczy, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 32.000/2018 pág. 2/2

Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 01 – GABINETE DO PROCURADOR - PGM
FUNCIONAL: 04.122.0002.2003 – SERVIÇOS JURÍDICOS
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 120.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0009	1.354	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
3390390000	0009	1.354	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
4490520000	0019	1.354	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00

ÓRGÃO: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNCIONAL: 04.123.0002.2009 – COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 30.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000	0047	1.510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00

Art. 5º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.252/2017 de 21/12/2017.

Art. 6º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de março de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária